Brasília (DF), 05 de abril de 2022.

Ofício Circular 013/2021

 Prezado (a) companheiro (a),

Informamos que a CONTRATUH celebrou com a Caixa Econômica Federal um novo Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação da Contribuição Sindical Urbana - 2022, com vigência até o dia 31.12.2022, anexo, com redução das tarifas.

Assim, a entidade do Grupo “Empregados em Turismo e Hospitalidade”, que tiver o interesse de aderir ao referido Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação da Contribuição Sindical Urbana deve preencher o Termo de Adesão anexo (Anexo II), que após preenchido deverá ser entregue na agência da CEF, na qual essa entidade possui sua conta de arrecadação de contribuição sindical.

A CEF disponibilizará para as entidades sindicais o manual “Contribuição Sindical Urbana – Layout CNAB 240 – Remessa e Retorno” e o Layout de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana, que detalha os formatos dos arquivos de remessa de guias para registro e retorno de liquidações, bem como do layout das guias e dos códigos de barras.

A entidade que for detentora de aplicativo próprio, deverá encaminhar à agência centralizadora de sua conta de crédito amostragem da CGRU, para análise e testes, sendo que, somente poderá efetuar a distribuição das guias após a recepção do termo de homologação das mesmas.

Ressaltamos ser importante a adesão das entidades do grupo “Empregados em Turismo e Hospitalidade” ao referido contrato, com a finalidade de usufruir do desconto de 25% nas tarifas bancárias em relação aos valores do ano anterior, com o objetivo de quando do recolhimento da contribuição sindical, possamos através da união de nossos esforços, contribuirmos para a manutenção de todas as entidades do grupo.

Desde já, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que entender serem necessários.

Atenciosamente,

**Wilson Pereira**

**Diretor Presidente**